



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**ANÁLISE JURÍDICA**

**Projeto de Lei nº 26/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder permissão de uso de bem público e dá outras providências.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

**I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:**

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

**II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:**

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

**III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:**

Nos termos do inciso I, do art. 161, §3º do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por maioria absoluta de votos dos membros da Câmara, por meio de processo simbólico, consoante disposição regimental prevista no inciso I do art. 163.

Palmital, 18 de abril de 2023.

  
**Márcio Junior de Oliveira**  
Procurador Jurídico

  
**Natália M. Vilas Boas Campos**  
Estagiária de Direito